



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.

Página 1

PORTARIA N.º 089/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **MARINALDO DE MEDEIROS GONCALVES**, portador do CPF nº 091.008.164-69, RG nº 3.703.114 SSP/PB (12/09/2008), do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 090/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **YAUAMA RÉGIA FORMIGA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 088.353.884-90, RG nº 3.241.079 SSP/PB (17/06/2004), PASEP nº 19054255954, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB,


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 091/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **JANELVA MARIA DA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº 059.471.344-70, RG nº 1.714.481 SSP/PB (03/05/2002), PASEP nº 19037903552, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 092/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001**, na **Lei Municipal n.º 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **ANA ETELVINA NETA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 814.004.974-34, do RG nº 1.285.685 SSP/RN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, no âmbito de atuação do Programa BOLSA FAMÍLIA, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 093/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.

Página 2

Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **EDILEUSA ROCHA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 499.090.454-00, RG nº 1.110.843 SSP/PB (28/11/2000), PASEP nº 19037901711, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nas atividades inerentes ao Grupo de Idosos assistidos pelo PAIF, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 094/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal Nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **FLÁVIA SALUSTIANO COSME**, portadora do CPF nº 094.492.234-16, RG nº 3.680.617 SSP/PB (18/07/2008), PASEP nº 19054081328, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 095/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal**

Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **MARIA APARECIDA DE MENESES**, portadora do CPF nº 032.511.834-51, RG nº 1.190.505 SSP/PB (17/063/1986), PASEP nº 19037897846, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 096/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal Nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **MARIA DAS GRACAS GAMBARRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 069.641.564-02, RG nº 2.595.131 SSP/PB (03/09/1998), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 097/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.

Página 3

Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **MARIA FRANCIELE DOS SANTOS DINIS**, portadora do CPF nº 086.071.724-09 e RG 52.691.273-X SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 098/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal Nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **REJANE ALMEIDA GAMBARRA**, portadora do CPF nº 081.788.677-02, RG nº 3.759.941 SSP/PB (02/06/2009), PIS/PASEP nº 19040326552, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 099/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal**

Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **ALEF FELIPE DA SILVA**, portador do CPF nº 126.751.904-54, RG nº 4.107.829 SSDS/PB (04/10/2012), PASEP nº 19057925357, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 100/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal Nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 917.887.144-15, RG nº 2.595.146 SSP/PB (20/10/2009), PIS/PASEP nº 12369793211, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 101/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal Nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUCATIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.

Página 4


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, JOSÉ PEREIRA DA ROCHA**, portador do CPF nº 798.812.704-72, RG nº 1.087.922 SSP/RN (28/09/1987), PASEP nº 19037911733, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 102/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, ANA LÍGIA GONCALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 050.251.394-22, RG nº 2.676.794 SSP/PB (15/07/1999), PASEP nº 19057925586, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 103/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, CIZOCLÉCIA CARLOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 071.804.674-99, RG nº 3.003.023 SSP/PB (12/04/2002), PASEP nº 19048819590, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 104/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, ELITA JANDIRA SIMÃO DINIZ**, portadora do CPF nº 044.305.774-55, RG nº 2.021.420 SSP/PB (25/02/1994), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 105/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUCATIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.


Página 5

Art. 1º - *Nomear*, **HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 079.820.314-55, RG nº 3.149.724 SSDS/PB (03/04/2012), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 106/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **ISABEL CRISTINA DE SOUZA NÓBREGA**, portadora do CPF nº 100.087.714-05, RG nº 2.922.344 SSP/RN (22/09/2006), PASEP nº 19037908589, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 107/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **JOÃO BATISTA FAUSTINO**, portador do CPF nº 043.777.524-05, RG nº 2.594.106 SSP/PB, PASEP nº 19057925756, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 108/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **MÁRCIA MARIA DE LIMA PEREIRA**, portadora do CPF nº 223.910.148-21, RG nº 548704429 SSP/SP (15/12/2010), PASEP nº 12964487814, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 109/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA**, portadora do CPF nº 024.350.504-37, RG nº 1.682.632



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.


Página 6

SSP/SP (03/05/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal José Mariano da Nóbrega, no Distrito de Bom Jesus, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 110/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 073.643.444-54, RG nº 2.839.777 – 2ª Via – SSDS/PB (24/02/2011), PIS/PASEP nº 20621852516, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal Castelo Branco, na localidade Carneira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 111/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal**

N.º 137/2001, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **MARIA JOSÉ GONCALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 075.272.154-29, RG nº 2.839.370 SSP/SP (21/11/2000), PASEP nº 19057925896, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 112/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

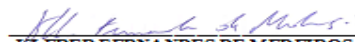
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **MARIA MAILDES BRITO DE ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº 044.938.214-18, RG nº 1.600.095 SSP/SP (05/11/1990), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 113/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.

Página 7

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, MARIA MARCOLINA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 044.468.26.4.33, RG nº 2.021.393 – SSP/PB (10/04/1996), PIS/PASEP nº 19053979614, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal Castelo Branco, na localidade Carneira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 114/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, NELCILENE ALVES NÓBREGA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 052.667.814-32, RG nº 2.839.925 – 2ª Via - SSDS/SP (21/07/2009), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal José Mariano da Nóbrega, no Distrito de Bom Jesus, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 115/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, ODÉLIO COSTA DA SILVA, portador do CPF nº 055.421.064-98, RG nº 002.376.175 SSP/RN (11/05/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação no Setor de Transportes da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 116/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, SELMA DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE, portadora do CPF nº 048.012.624-06 e RG nº 1.778.346 SSDS/PB (28/05/2010), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 117/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUCATIVO

Município de Junco do Seridó

Data: Sexta-Feira, 03 de março de 2017.

Página 8

Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVARES**, portadora do CPF nº 504.681.034-49, RG nº 1.155.634 SSP/PB (21/03/1994), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 117-A/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal nº 137/2001**, na **Lei Municipal 095/97** e na **Lei Municipal 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, **JOSENILDO JÚNIOR NÓBREGA VIEIRA**, portador do CPF nº 097.086.044-70, RG nº 3.662.743 SSDS/PB (30/05/2008), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação no Departamento de Vigilância Sanitária da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 118/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal nº 106/98**, na **Lei Municipal nº 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal nº 329/2013**.


RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ERIVELTON BATISTA DA CRUZ**, portador do CPF nº 066.954.024-26, do RG nº 2.665.396 SSP/PB e PASEP nº 19025897900, do cargo de **PROFESSOR A-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Quadro Efetivo do Magistério Pública Municipal, nomeado sob portaria coletiva nº 127/2008, de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 03 de março de 2017.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional